



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 08 AO CONTRATO 13/2006

O EXMO. DES. LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 423/2010, para registrar a alteração do valor contratual original, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 3 do Termo Aditivo n. 06 (de 08-04-2011), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de mai/2010 a abr/2011, com percentual de 10,60%, resultando nos valores abaixo discriminados, para vigorar retroativamente a 01-05-2011, conforme Contrato n. 13/2006 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 55ª ZE - Taquara/RS) e Termos Aditivos ns. 05 e 06, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **MAREU WICHMANN** e a Sra. **VÂNIA MARGÉLIA WICHMANN BUENO**.

Contrato Original	R\$ 2.275,74
Termo Aditivo n. 06	R\$ 574,92
Total	R\$ 2.850,66

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 24 de maio de 2011.


Des. Luiz Felipe Silveira Difini,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.